ID: 5C529045A16B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 004/2025

Instrumento: Contrato n° 004/2025- Processo Administrativo N.º 001.0000007/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para **Prestação** Serviços Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal de Brejo do Piauí, e para atender exigências do E-SOCIAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí – PI, CNPJ 04.230.563/0001-27, neste ato, representado pelo Vereador Presidente o Sr. JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

CONTRATADA: CONTROL SAFETY LTDA, inscrita no CNPJ: nº 49.413.811/0001-03, estabelecida na Avenida Universitária, nº 750, Sala 1210, bairro Fátima na cidade de Teresina – PI, Cep 64049-494, através do Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: de 07/01//2025 a 31/12/2025

Valor Global: RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

JOSE DAILSON VAZ DA SILVA
SERPRO

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara

ID: C825BB6893254

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, 70 – Centro
CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI
E-mail: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

Decreto nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização da Chefe do Legislativo Municipal para que as contas bancárias vinculadas ao CNPJ constante deste Decreto venham a ser efetivamente movimentadas.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Sr. **ANTONIO GABRIEL DE MOURA, CPF: 669.523.608-91,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, em conjunto com a Sra. **KAMILLY DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 029.478.753-46**, Tesoureira da Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, nomeados para a movimentação, conforme poderes abaixo descritos, das contas abertas e as que venham a ser abertas posteriormente, vinculadas ao seguinte CNPJ/Órgão:

CNPJ	ÓRGÃO
01.020.938/0001-36	Município de São José do Piauí – Câmara Municipal

Parágrafo único – A autorização de que trata o presente Decreto abrange, especificamente, as seguintes operações:

I – 009 emitir Cheques;
II- 010 abrir contas de depósitos;
III– 011 autorizar cobrança;
IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII –027 requisitar talonário de cheques;
VIII- 031 autorizar débitos em conta;
IX- 36 retirar cheques devolvidos;
X – 38 endossar cheques;
XI- 94 sustar/contraordenar cheques
XII- 95 cancelar cheques;
XIII- 96 baixar cheques;
XIV- 098 efetuar resgates/aplicações;
XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
XVII - 102 efetuar saques na poupança;
XIII - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
XIX - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
XX - 119 liberar arquivo de pagamento;
XXI - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII - 126 emitir comprovantes;
XXIV – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
XXV- 133 encerrar contas de depósito;
XXVI – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2025.

Antônio Gabriel de Moura
Presidente da Câmara

ID: 6C89ED3DA9DC4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, 70 – Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI
E-MAIL: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na legislação pertinente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KAMILLY DE SOUSA BEZERRA**, portadora do CPF nº 029.478.753-46, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de São José do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

São José do Piauí -PI, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO GABRIEL DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL